



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 978

11 de Novembro de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI Nº 98/2024

De 11 de novembro de 2024

SÚMULA: Altera o valor pago pelo serviço de plantão médico especialista em ambulatório e centro cirúrgico hospitalar criado pela Lei Municipal 54/2013 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei

Artigo 1º) - Fica alterada o valor do plantão médico especialista em ginecologia para atendimento ambulatorial e cirúrgico no Município de Diamante do Norte – Pr, criado pela Lei 54/2013, passando para os seguintes valores:

- Plantão Médico 06 horas – R\$ 1.275,00

Parágrafo Único – O reajuste dos valores constantes neste artigo, desde que fixado até o limite dos índices oficiais de correção monetária, poderão ser fixados por decreto, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 11 do mês de novembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hrZNFn neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza